



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/069/2022

P. A. Nº. PMC/16587/2022

Pregão: nº 040/2022

PRC/069/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, e do outro lado, a empresa GRACIELLY MARIA DA SILVA ALMEIDA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 12.857.324/0001-20, localizado na Av. Paulo de Frontin, nº 590, sala 413, Bairro Aterrado, CEP. 27.213-270, cidade Volta Redonda/RJ, neste ato representado por sua sócia Gracielly Maria da Silva Almeida, CPF nº 046.049.261-66, RG nº 1.215.610 SSP/TO, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Diretoria de Tecnologia da Informação em sua Comunicação Interna nº. PMC/047/2023, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo o reajuste de preços do Contrato nº PMC/069/2022, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento), conforme cálculo da folha 465 do processo.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 5º, §1º da Lei 8.666/93.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 60.351,12 (sessenta mil trezentos e cinquenta e um reais e doze centavos), sendo R\$ 35.204,82 (trinta e cinco mil duzentos e quatro reais e oitenta e dois centavos) para o ano de 2023 e R\$ 25.146,30 (vinte e cinco mil cento e quarenta e seis reais e trinta centavos) para o ano de 2024.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Unidade: 02 – Gestão Administrativa

Atividade: 2031 – Informatização das Atividades Administrativas

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 18 de julho de 2023.

ANTONIO MENDES DA
SILVA:24521990606

Digitally signed by ANTONIO
MENDES DA SILVA:24521990606
Date: 2023.07.28 10:19:28 -03'00'

Antônio Mendes da Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

GRACIELLY MARIA DA
SILVA
ALMEIDA:04604926166

Assinado de forma digital por
GRACIELLY MARIA DA SILVA
ALMEIDA:04604926166
Dados: 2023.07.28 14:11:18
-03'00'

Gracielly Maria da Silva Almeida
Gracielly Maria da Silva Almeida Serviços de Telecomunicações

TESTEMUNHAS:

1.

2.